

Política de Privacidade

O **Centro de Reabilitação e Integração de Fátima - CRIF** é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sob a forma de Associação sem fins lucrativos, que presta serviços nas áreas de educação, formação, qualificação e reabilitação visando a integração das pessoas com deficiência ou incapacidade nos diferentes domínios da vida, promovendo a sua qualidade de vida e desenvolvendo um conjunto de actividades de integração social e respeito pela sua dignidade.

Nesta senda, no estrito respeito do Regulamento Geral de Protecção de Dados e para dar a conhecer aos Associados, Clientes, Fornecedores, Colaboradores, Parceiros e Utilizadores as regras de privacidade e tratamentos dos seus dados pessoais que são recolhidos e tratados no âmbito da prestação de serviços pelo CRIF, elaborámos a presente Política de Privacidade:

1. O que são dados pessoais?

Por dados pessoais referimo-nos a qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do respetivo suporte, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, designada de “titular dos dados”.

2. Que tipo de dados pessoais recolhemos e tratamos?

No âmbito da nossa actividade, o CRIF procede à recolha e tratamento dos dados pessoais necessários à prestação de serviços e desenvolvimento da sua actividade social, tais como: dados de identificação; situação familiar; dados relativos à situação económica e profissional; dados relativos à situação de saúde; outros dados, designadamente imagens recolhidas para efeitos de divulgação das actividades da Instituição e/ou outros eventos.

3. Quem é responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais?

Os seus dados serão tratados pelo **Centro de Reabilitação e Integração de Fátima – CRIF**, pessoa colectiva n.º 501.130.020, sediada na Rua das Pedreiras, n.º 470, Moimento, 2495-650 Fátima, que lhe presta o serviço e que no contexto decide quais os dados recolhidos, os meios de tratamento e para que finalidades são utilizados.

4. Porque necessitamos dos seus dados pessoais?

O CRIF trata os seus dados pessoais para as seguintes finalidades:

- Execução de um contrato celebrado com o Associado, Utente, Fornecedor, Parceiro e Utilizador ou para a realização de diligências pré-contratais;
- Cumprimento de obrigações legais a que o CRIF esteja sujeito;
- Satisfação de interesses legítimos do CRIF.

Alguns dados pessoais são de fornecimento obrigatório e em caso de falta ou insuficiência desses dados, o CRIF não poderá prestar o serviço em causa, pelo que o CRIF informará os Associados, Clientes, Fornecedores, Colaboradores, Parceiros e Utilizadores da natureza obrigatória do fornecimento dos dados.

Poderá ainda disponibilizar-nos dados pessoais para outras finalidades, designadamente, para efeitos do envio de newsletter, dar a conhecer campanhas de sensibilização, publicidade e notícias sobre os serviços e actividades desenvolvidas pelo CRIF. Nestes casos, o titular dos dados deverá prestar o seu consentimento por escrito.

5. Pode revogar o seu consentimento posteriormente?

Se o consentimento for legalmente necessário para o tratamento de dados pessoais, o titular dos dados tem o direito de retirar consentimento em qualquer altura, embora esse direito não comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado nem o tratamento posterior dos mesmos dados, baseado noutra base legal, como é o caso do cumprimento do contrato ou da obrigação legal a que o CRIF esteja sujeito.

Caso pretenda retirar o seu consentimento, pode contactar-nos através de carta, telefone ou do endereço electrónico geral@crif.org.pt.

6. Quando e como recolhemos e tratamos os seus dados?

Em regra, os dados pessoais são recolhidos quando o Associado, Utente, Fornecedor, Parceiro e Utilizador subscreve um dos nossos serviços, por escrito.

Os dados pessoais recolhidos são tratados informaticamente e no estrito cumprimento da legislação de protecção de dados pessoais, sendo armazenados em bases de dados específicas e em formato de papel, criadas para o efeito e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não aquela para a qual foram recolhidos ou dado o consentimento por parte do titular.

7. Com quem partilhamos a informação?

O CRIF será o responsável pelo tratamento dos dados dos seus Associados, Clientes, Fornecedores, Colaboradores, Parceiros e Utilizadores podendo transferir os dados pessoais, em parte ou na sua totalidade, a entidades públicas e/ou privadas sempre que tal decorra de obrigação legal ou seja necessário para cumprimento do contrato celebrado entre as partes. Poderá o CRIF, de igual forma, recorrer a terceiros para a prestação de determinados serviços, que impliquem o acesso por estas entidades a dados pessoais.

Quando tal sucede, o CRIF toma as medidas adequadas, de forma a assegurar que as entidades que tenham acesso aos dados são reputadas e oferecem as mais elevadas garantias a este nível, o que ficará devidamente consagrado e acautelado no contrato a assinar entre o CRIF e a(s) terceira(s) entidade(s).

8. Por quanto tempo conservamos os seus dados pessoais?

O período de tempo durante o qual os dados pessoais são armazenados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é tratada, em virtude da existência de normativos legais que obrigam a conservação dos dados por um período de tempo mínimo.

Pelo que, sempre que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados pelo período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, ou, pelo período de tempo autorizado pela Comissão Nacional de Protecção de Dados, findo o qual os mesmos serão eliminados.

9. Quais os seus direitos?

A qualquer momento, pode solicitar-nos:

- i. O acesso à informação que temos sobre si - O titular dos dados pessoais tem o direito a obter do CRIF a confirmação de que os dados que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for o caso, de aceder aos seus dados pessoais e aceder às informações previstas na lei.
- ii. A retificação da informação caso esteja incorreta ou incompleta - O titular dos dados pessoais tem o direito de obter do CRIF, sem demora injustificada, a retificação dos dados inexatos ou incompletos que lhe digam respeito.
- iii. Para apagar o tratamento dos seus dados pessoais - O titular dos dados pessoais tem o direito pedir ao CRIF para apagar os seus dados, sem demora injustificada, e o CRIF tem a obrigação de apagar os dados pessoais quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:
 - a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
 - b) O titular retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;
 - c) O titular opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento;
- iv. Para limitar o tratamento dos seus dados pessoais - O titular dos dados tem o direito de obter do CRIF a limitação do tratamento, se se aplicar, designadamente, uma das seguintes situações:
 - a) Contestar a exatidão dos dados pessoais, durante um período que permita ao CRIF verificar a sua exatidão;
 - b) O tratamento de dados for lícito e o titular dos dados se opuser a que se apaguem os seus dados pessoais e solicitar, em contrapartida, a limitação da sua utilização;
 - c) O CRIF já não precisar dos dados pessoais para fins de tratamento, mas esses dados são requeridos pelo titular para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial;
- v. A portabilidade dos seus dados pessoais - Se o tratamento depender do consentimento do titular dos dados e esse consentimento tiver sido prestado por meios automatizados, o titular dos dados tem o direito a receber os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenha fornecido ao CRIF num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática.
- vi. Opor-se ao tratamento dos dados pessoais – Nos casos em que o tratamento de dados for efetuado para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo CRIF o

titular dos dados pode ainda, a qualquer altura, opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais.

Tem ainda o direito de apresentar uma reclamação junto de uma autoridade de controlo.

10. Como pode exercer os direitos indicados em 9.?

Poderá exercer os direitos acima mencionados enviando uma comunicação escrita dirigida ao CRIF através do endereço electrónico geral@crif.org.pt ou da morada Moimento, Apartado 216, 2496-908 Fátima.

Os seus pedidos serão tratados com especial cuidado de forma a que possamos assegurar a eficácia dos seus direitos. Poderá ser-lhe pedido que faça prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

Deve ter presente que em certos casos (por exemplo, devido a requisitos legais) o seu pedido poderá não ser imediatamente satisfeito. De qualquer modo, será informado das medidas tomadas nesse sentido, no prazo máximo de um mês a partir do momento em que o pedido for efetuado.

11. Como pode ficar a conhecer quaisquer alterações à política de privacidade do CRIF?

O CRIF reserva-se o direito de a qualquer altura, proceder a reajustamentos ou alterações à presente Política de Privacidade, sendo essas alterações devidamente publicitadas no site da instituição em <http://www.crif.org.pt/>.

Fátima, 17 de Outubro de 2018.

O Presidente da Direcção,